



Agência Reguladora de Águas,
Energia e Saneamento Básico do Distrito Federal

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 01/2019 – CONTRATAÇÃO DE AGÊNCIA DE PUBLICIDADE




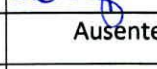
PROCESSO SEI: 00197-00005228/2018-64

ATA DA 2ª SESSÃO PÚBLICA

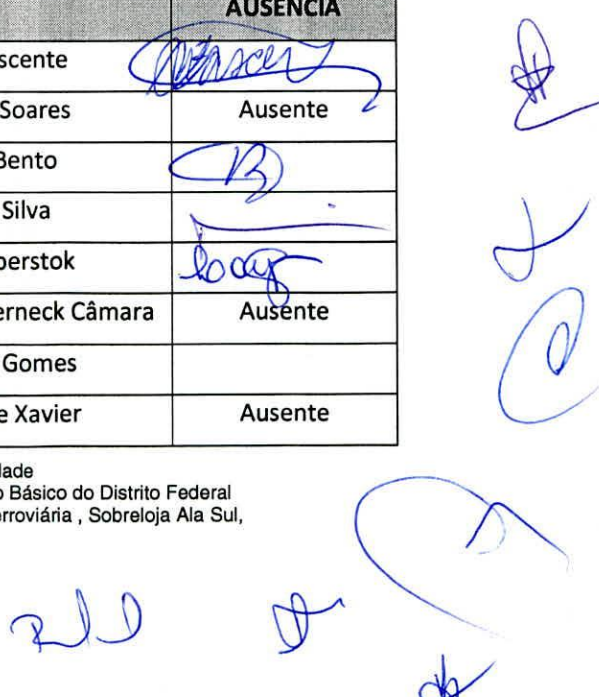
Às 10:00h do dia 13 de setembro de 2019 os membros titulares da Comissão Especial de Licitação (CEL), designados pela Portaria nº 220, de 11 de setembro de 2018, reuniram-se na sede da Adasa para a realização da 2ª Sessão Pública da Concorrência nº 01/2019 (Contratação de serviços de publicidade), conforme o rito procedimental estabelecido no **item 18 do Edital**.

No início da presente sessão pública, os Invólucros nº 1 encontram-se dispostos sobre a mesa do Auditório da sobreloja. Em cada um dos Invólucros nº 1 consta um adesivo *post it* com uma indicação numérica (de 1 a 10) bem como a respectiva pontuação técnica atribuída pela Subcomissão Técnica, em conformidade com as numerações e pontuações constantes da Ata da 1ª Sessão Pública (de 9 de julho de 2019). Também sobre a mesa, encontram-se os Invólucros nº 2, devidamente lacrados.

De acordo com o **item 18, 'a'**, a CEL procedeu à identificação dos representantes dos licitantes já credenciados. Os representantes presentes assinam abaixo; caso não estejam presentes os representantes credenciados, sua ausência está assinalada para fins de registro:

LICITANTE	REPRESENTANTE CREDENCIADO	ASSINATURA OU INDICAÇÃO DE AUSÊNCIA
VMP8 Comunicação EIRELI	Eliane Nascente	
Full Design Comunicação e Tecnologia Ltda	Andressa Soares	Ausente
Link Bagg Comunicação e Propaganda Ltda	Viviane Bento	
Escala Comunicação e Marketing.	Melissa Silva	
Rocha Propaganda e Marketing EIRELLI	Loyang Kiperstok	
Netmídia Comunicação e Marketing Ltda	Flávio Thadeu Werneck Câmara	Ausente
EngenhoNovo Comunicação Ltda	Nordange Gomes	
Brasil 84 Publicidade e Propaganda	Jane Karine Xavier	Ausente

Brasília – Patrimônio Cultural da Humanidade
ADASA – Agência Reguladora de Águas, Energia e Saneamento Básico do Distrito Federal
SAAN – Setor de Áreas e Armazenamento Norte – Estação Rodoferroviária, Sobreloja Ala Sul,
CEP: 70631-970 – Brasília – DF
Telefone: 3961-4949 / 3961-4957





Agência Reguladora de Águas,
Energia e Saneamento Básico do Distrito Federal

Klimt Comunicação Criativa	Rafael Frota	
I4 Comunicação EIRELLI	Moisés Rosa	Ausente

Em seguida, a Comissão Especial, conjuntamente com os representantes supra assinados, conferiu a integridade dos lacres e das rubricas dos Invólucros nº 2 de cada uma das dez agências licitantes, que neste ato encontram-se devidamente fechados, não havendo aqui nenhuma ocorrência a ser registrada nesta Ata.

Em atenção ao **item 18, 'b'** do Edital, a CEL passou à abertura dos Invólucros nº 2, onde se encontram as vias identificadas dos Planos de Comunicação Publicitária de cada licitante. A Comissão Especial passou, então ao cotejo entre cada via identificada e as vias não identificadas, para que os Planos do Invólucro nº 1 pudessem ser identificados (**Item 18, 'c'**). O resultado da identificação encontra-se abaixo:

INVÓLUCRO NÃO IDENTIFICADO	NOTA TÉCNICA (conforme Ata de julgamento, Doc SEI nº 27011593)	IDENTIFICAÇÃO PÓS COTEJO DOS INVÓLUCROS Nº 1 E 2
1	37,63	I4 Comunicação EIRELLI
2	48,86	Rocha Propaganda e Marketing EIRELLI
3	39,60	Link Bagg Comunicação e Propaganda Ltda
4	31,73	Brasil 84 Publicidade e Propaganda
5	47,33	Netmídia Comunicação e Marketing Ltda
6	51,16	Full Design Comunicação e Tecnologia Ltda
7	45,73	Escala Comunicação e Marketing
8	51,63	VMP8 Comunicação EIRELI
9	62,03	Klimt Comunicação Criativa
10	36,00	EngenhoNovo Comunicação Ltda

Após a identificação de todos os Invólucros, foi elaborada a planilha geral de pontuação técnica (**Item 18, 'd'**) onde se encontram compiladas as notas técnicas dos invólucros nº 1 e 2 (Plano de Comunicação Publicitária) e do Invólucro nº 3 (Capacidade de Atendimento, Repertório e Relatos de Soluções de Problemas de Comunicação):

Planilha Geral de Pontuação Técnica

Brasília – Patrimônio Cultural da Humanidade
ADASA – Agência Reguladora de Águas, Energia e Saneamento Básico do Distrito Federal
SAAN Setor de Áreas e Armazenamento Norte – Estação Rodoferroviária, Sobreloja Ala Sul,
CEP: 70631-970 – Brasília – DF
Telefone: 3961-4949 / 3961-4957



Agência Reguladora de Águas,
Energia e Saneamento Básico do Distrito Federal

LICITANTE	NOTA DO PLANO DE COMUNICAÇÃO PUBLICITÁRIA (INVÓLUCRO Nº 1 E 2)	NOTA DA CAPACIDADE DE ATENDIMENTO, REPERTÓRIO E RELATOS DE SOLUÇÕES DE PROBLEMAS DE COMUNICAÇÃO (INVÓLUCRO Nº 3)	PONTUAÇÃO TÉCNICA TOTAL	COLOCAÇÃO
VMP8 Comunicação EIRELI	51,63	25,70	77,33	2º
Full Design Comunicação e Tecnologia Ltda	51,16	24,86	76,02	3º
Link Bagg Comunicação e Propaganda Ltda	39,60	26,86	66,46	Desclassificado conf. Item 10.11 "b" do Edital
Escala Comunicação e Marketing.	45,73	25,46	71,19	5º
Rocha Propaganda e Marketing EIRELLI	48,86	22,46	71,32	4º
Netmídia Comunicação e Marketing Ltda	47,33	18,73	66,06	Desclassificado conf. Item 10.11 "b" do Edital
EngenhoNovo Comunicação Ltda	36,00	24,20	60,20	Desclassificado conf. Item 10.11 "b" do Edital
Brasil 84 Publicidade e Propaganda	31,73	22,63	54,36	Desclassificado conf. Item 10.11 "b" do Edital
Klimt Comunicação Criativa	62,03	24,30	86,33	1º
I4 Comunicação EIRELLI	37,63	20,66	58,29	Desclassificado conf. Item 10.11 "b" do Edital

Brasília – Patrimônio Cultural da Humanidade
ADASA – Agência Reguladora de Águas, Energia e Saneamento Básico do Distrito Federal
SAAN Setor de Áreas e Armazenamento Norte – Estação Rodoferroviária, Sobreloja Ala Sul,
CEP: 70631-970 – Brasília – DF
Telefone: 3961-4949 / 3961-4957



Agência Reguladora de Águas,
Energia e Saneamento Básico do Distrito Federal

Ante o exposto, a Comissão Especial de Licitação da Adasa proclama o resultado do julgamento geral da Proposta Técnica (**Item 18, 'e'**), conforme pontuações consignadas na planilha acima, tendo a licitante **Klimt Comunicação Criativa**, sagrado-se a vencedora da parte técnica, com a nota total de: **86,33** pontos.

O resultado do presente julgamento geral das Propostas Técnicas será publicado no Diário Oficial do Distrito Federal e no site da Adasa. A partir do dia seguinte à data da publicação oficial, iniciar-se-á prazo de 5 (cinco) dias úteis para a interposição de recursos, nos termos do **Item 21 do Edital**; e após o término do quinquídio, será iniciado automaticamente igual prazo para a apresentação de contrarrazões, consoante regra do art. 109, I 'a' da Lei 8.666/93 (**Item 18, 'f'**).

O processo encontra-se com vista franqueada aos licitantes e interessados que podem obter cópias, presencialmente na sede da Adasa, ou podem requerer acesso externo ao processo eletrônico SEI, conforme no Anexo I da presente Ata.

Eduardo Lobato Botelho

Presidente da Comissão Especial de Licitação

Fusao Nishiyama

Membro da Comissão Especial de Licitação

Thaís L. S. Pereira

Membro da Comissão Especial de Licitação



Agência Reguladora de Águas,
Energia e Saneamento Básico do Distrito Federal

ANEXO I – INFORMAÇÕES PARA ACESSO AO PROCESSO VIRTUAL SEI

O acesso aos autos do processo licitatório, na forma eletrônica, via sistema SEI-GDF, exige prévio cadastro no sistema, como usuário externo.

Para efetuar o cadastro ou acesso ao SEI-GDF como "Usuário Externo", acesse o link: (<http://www.portalsei.df.gov.br/usuario-externo/>), selecione o órgão de vinculação, no caso Agência Reguladora de Águas, Energia e Saneamento Básico do Distrito Federal (Adasa).

Deve ser preenchida uma declaração "modelo anexo ao portal". Conforme exigido, o usuário externo deve mandar por e-mail (cpl@Adasa.df.gov.br), a declaração da empresa, com cópias da documentação estabelecida, para análise e disponibilização do acesso pelo Comitê SEI GDF.

O SEI é uma ferramenta de acesso remoto, pode ser acessado por diversos tipos de equipamentos, como microcomputadores, notebooks, tablets e smartphones de vários sistemas operacionais (Windows, Linux, IOS da Apple e Android do Google). Isto possibilita que os usuários trabalhem a distância. Permite acesso de usuários externos, aos expedientes administrativos que lhes digam respeito, permitindo que tomem conhecimento do teor do processo e, também, por exemplo, assinem remotamente contratos e outros tipos de documentos.